

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1138, DE 9 DE MARÇO DE 2026**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202509000667899, reorganiza a tabela de substituição automática e eventual da Comarca de Anápolis, que passa a vigorar conforme tabela abaixo:

<b>COMARCA DE ANÁPOLIS</b>	<b>MAGISTRADO(A) TITULAR</b>	<b>SUBSTITUTO AUTOMÁTICO</b>	<b>1º E 2º SUBSTITUTOS EVENTUAIS</b>
Fazenda Pública Estadual	<b>GABRIEL CONSIGLIERO LESSA</b>	Fazenda Pública Municipal	Juizado da Infância e Juventude 1º Juizado Especial Criminal
Fazenda Pública Municipal	<b>GABRIEL LISBOA SILVA E DIAS FERREIRA</b>	Fazenda Pública Estadual	1º Juizado Especial Criminal 3ª Vara de Família
1ª Vara de Família	<b>MARIANNA AZEVEDO LIMA SILOTO</b>	2ª Vara de Família	3ª Vara de Família Juizado da Infância e Juventude
2ª Vara de Família	<b>BRUNO LEOPOLDO BORGES FONSECA</b>	3ª Vara de Família	1ª Vara de Família Fazenda Pública Estadual
3ª Vara de Família	<b>HELOISA SILVA MATTOS</b>	1ª Vara de Família	2ª Vara de Família Fazenda Pública Municipal
1ª Vara Cível	<b>RODRIGO DE CASTRO FERREIRA</b>	6ª Vara Cível	3ª Vara Cível 4ª Vara Cível

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

2ª Vara Cível	<b>THIAGO INÁCIO DE OLIVEIRA</b>	3ª Vara Cível	4ª Vara Cível 5ª Vara Cível
3ª Vara Cível	<b>FRANCIELLY FARIA MORAIS</b>	2ª Vara Cível	5ª Vara Cível 6ª Vara Cível
4ª Vara Cível	<b>ALESSANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA LOUZA</b>	5ª Vara Cível	6ª Vara Cível 1ª Vara Cível
5ª Vara Cível	<b>PEDRO PAULO DE OLIVEIRA</b>	4ª Vara Cível	1ª Vara Cível 2ª Vara Cível
6ª Vara Cível	<b>LARYSSA DE MORAES CAMARGOS</b>	1ª Vara Cível	2ª Vara Cível 3ª Vara Cível
1ª Vara Criminal	<b>SAMUEL JOÃO MARTINS</b>	4ª Vara Criminal	3ª Vara Criminal 5ª Vara Criminal
2ª Vara Criminal	<b>LÍGIA NUNES DE PAULA</b>	3ª Vara Criminal	1ª Vara Criminal 4ª Vara Criminal
3ª Vara Criminal	<b>HENRIQUE SANTOS MAGALHÃES NEUBAUER</b>	2ª Vara Criminal	5ª Vara Criminal Juizado de Violência Doméstica
4ª Vara Criminal	<b>NATHÁLIA BUENO ARANTES DA COSTA</b>	1ª Vara Criminal	Juizado de Violência Doméstica 2ª Vara Criminal
5ª Vara Criminal	<b>MARCELLA CAETANO DA COSTA</b>	Juizado de Violência Doméstica	4ª Vara Criminal 3ª Vara Criminal
Juizado de Violência	<b>RENATO CÉSAR DORTA</b>	5ª Vara Criminal	2ª Vara Criminal



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

Doméstica Juizado da Infância e Juventude	<b>CARLOS JOSÉ LIMONGI</b> <b>STERSE</b>	1º Juizado Especial Criminal	1ª Vara Criminal Fazenda Pública Municipal 2ª Vara de Família
1º Juizado Especial Cível	<b>GLEUTON BRITO</b> <b>FREIRE</b>	2º Juizado Especial Cível	3º Juizado Especial Cível 4º Juizado Especial Cível
2º Juizado Especial Cível	<b>SÍLVIO JACINTO</b> <b>PEREIRA</b>	1º Juizado Especial Cível	4º Juizado Especial Cível 3º Juizado Especial Cível
3º Juizado Especial Cível	<b>LUCIANA DE ARAÚJO</b> <b>CAMAPUM RIBEIRO</b>	4º Juizado Especial Cível	2º Juizado Especial Cível 1º Juizado Especial Cível
4º Juizado Especial Cível	<b>GLAUCO ANTÔNIO DE</b> <b>ARAÚJO</b>	3º Juizado Especial Cível	1º Juizado Especial Cível 2º Juizado Especial Cível
1º Juizado Especial Criminal	<b>ALESSANDRO MANSO</b> <b>E SILVA</b>	Juizado da Infância e Juventude	Fazenda Pública Estadual 1ª Vara de Família

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

**Desembargador LEANDRO CRISPIM**  
Presidente

//AssAdM23